



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-057/10, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Manutenção em Sistemas Industriais e de Telecomunicações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001782/10-10** e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 9ª Reunião do ano de 2010 do CPPG, realizada em 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Manutenção em Sistemas Industriais e de Telecomunicações.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Gray Farias Moita".

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação